



LEI Nº. 1.983/2019

Súmula: Dispõe sobre alteração de nome de Ruas do Loteamento Laerce de Souza Brito e determina outras providências.

A Câmara Municipal de Ribeirão do Pinhal, estado do Paraná aprovou. E, eu Wagner Luiz Oliveira Martins, prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Alteram-se os nomes das seguintes ruas do Loteamento Laerce de Souza Brito.

- I – A Rua “G” passará a ser denominada Eloisa Soares;
- II – Rua “H” passará a ser denominada José Felix de Moraes;
- III – Rua “I” passará a ser denominada Sebastião José Ribeiro, o popular Tião Macotta.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal, em 21 de março de 2019.

GABINETE DO PREFEITO

WAGNER LUIZ OLIVEIRA MARTINS
Prefeito Municipal